



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Paripiranga

1

Quarta-feira • 10 de Março de 2021 • Ano • Nº 1960

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Paripiranga publica:

- **Extrato de Publicação do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo contratual e supressão de Serviços do Contrato Nº 050/2020** - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e acessória técnica na defesa em âmbito administrativo dos interesses do Município junto à receita federal do Brasil e procuradoria da fazenda nacional, com o fito de assegurar a manutenção de regularidade tributária e previdenciária constantes no grupo I, item 1.1 e 1.2 do SIAF/CAUC.DA

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Justino Das Virgens Neto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Municipal, 315

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1D7GYY2BQG7SVZHRKXNXJW

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 050/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA – inscrita no CNPJ nº 14.215.826/0001-82, torna público que firmou o 1º Termo Aditivo referente a prorrogação de prazo contratual e supressão de serviços do Contrato nº 050/2020 com a empresa **USM CONSULTORIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.294.449/0001-63. Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e acessória técnica na defesa em âmbito administrativo dos interesses do Município junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, com o fito de assegurar a manutenção de regularidade tributária e previdenciária constantes no grupo I, item 1.1 e 1.2 do SIAF/CAUC. DA SUPRESSÃO: altera a cláusula do valor do contrato, amparo legal no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, sendo preciso a supressão de valor no montante mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), passando o valor global do contrato a ser R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). DO PRAZO: altera a cláusula da vigência do contrato assinado em 09 de março de 2020, amparo legal no art. 57, inciso II. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Fica aditivado por um período de 10 (dez) meses contando a partir do dia 08/01/2021, justificado através do processo licitatório INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020. O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito, **Justino das Virgens Neto**, Paripiranga, 08 de janeiro de 2021.**

Justino da Virgens Neto
Prefeito Municipal